DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: **Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia – GO**

Secretaria Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE INTERNO E DA PREVIDÊNCIA**

Responsável pela Demanda: **MILLENA LOPES SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da Previdência**

2. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E PRATO FEITO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA – GO, INCLUINDO A SEDE DO MUNICÍPIO, O DISTRITO DE SÃO VIDAL E OS POVOADOS DA ZONA RURAL.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir alimentação adequada aos servidores públicos municipais, colaboradores eventuais, equipes técnicas, motoristas, operadores de máquinas, profissionais em deslocamento, participantes de ações institucionais, campanhas, mutirões, fiscalizações, serviços de manutenção e demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

O Município de Sítio d'Abadia possui extensa área territorial, abrangendo a sede municipal, o Distrito de São Vidal e diversos povoados e comunidades rurais, o que exige o constante deslocamento de servidores para execução de serviços públicos essenciais.

Em diversas situações, especialmente durante a realização de serviços externos, manutenção de estradas vicinais, transporte de pacientes, fiscalização, apoio às atividades agropecuárias, ações de saúde, educação, assistência social e infraestrutura, torna-se inviável o retorno dos servidores às suas residências ou à sede administrativa para realização das refeições.

ASSINADO DIGITALMENTE POR MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA EM 13/07/2026 ÀS 13:26:02.

A ausência desse fornecimento comprometeria a continuidade dos serviços públicos, reduziria a eficiência operacional das equipes e poderia ocasionar interrupções ou atrasos na execução das atividades de interesse público.

Além disso, considerando as peculiaridades geográficas do Município e a existência de diferentes localidades atendidas pela Administração, verifica-se a necessidade de credenciamento de estabelecimentos aptos a fornecer refeições em pontos estratégicos do território municipal, garantindo maior capilaridade, eficiência logística e atendimento adequado aos servidores.

A utilização do procedimento auxiliar de credenciamento mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, permitindo a contratação simultânea de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração, ampliando a rede de atendimento, assegurando a livre concorrência e proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços.

A medida encontra respaldo no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto do credenciamento compreenderão o fornecimento de refeições prontas, preparadas diariamente, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

4.1. Marmitex

Fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens apropriadas para transporte, contendo, no mínimo:

- Arroz;
- Feijão;
- Macarrão ou outro acompanhamento equivalente;
- Salada;
- Proteína animal (carne bovina, frango, peixe ou suína);
- Guarnições compatíveis com o cardápio do dia.

4.2. Prato Feito

Fornecimento de refeição servida no estabelecimento credenciado, contendo, no mínimo:

- Arroz;
- Feijão;

- Saladas variadas;
- Macarrão ou outro acompanhamento;
- Proteína animal (carne bovina, frango, peixe ou suína);
- Guarnições compatíveis com o cardápio.

4.3. Requisitos Gerais

Os estabelecimentos credenciados deverão:

- Observar integralmente as normas da Vigilância Sanitária;
- Possuir instalações adequadas para manipulação e conservação dos alimentos;
- Utilizar produtos dentro do prazo de validade;
- Garantir condições adequadas de higiene;
- Manter alvará sanitário válido durante toda a vigência do credenciamento;
- Fornecer refeições em quantidade e qualidade compatíveis com os padrões nutricionais adequados.

5. QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	**DESCRIÇÃO**
01	Fornecimento de refeição pronta tipo marmitex na sede do município
Quantidade estimada	**5.000 unidades**
Valor unitário estimado	**R$ 25,75**
ITEM	**DESCRIÇÃO**
02	Fornecimento de refeição pronta tipo marmitex no Distrito de São Vidal
Quantidade estimada	**5.000 unidades**
Valor unitário estimado	**R$ 25,75**
ITEM	**DESCRIÇÃO**
03	Fornecimento de refeição pronta tipo marmitex nos povoados Capão e Mundo Novo
Quantidade estimada	**5.000 unidades**
Valor unitário estimado	**R$ 25,75**
ITEM	**DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO
04	Fornecimento de refeição tipo prato feito nos povoados Água Boa, São João do Buriti, Assentamento Barreiro e Riachão
Quantidade estimada	**5.000 unidades**
Valor unitário estimado	**R$ 25,75**

Valor Global Estimado

20.000 refeições x R$ 25,75 = R$ 515.000,00

Metodologia da Pesquisa de Preços

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, utilizando-se a média aritmética dos preços praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, em observância ao artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao artigo 12 da Instrução Normativa TCM-GO nº 008/2023, alterada pela Instrução Normativa TCM-GO nº 010/2024.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir alimentação adequada aos servidores em serviço;
- Assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais;
- Evitar deslocamentos desnecessários durante a jornada de trabalho;
- Proporcionar maior eficiência na execução dos serviços públicos;
- Ampliar a cobertura de atendimento em todo o território municipal;
- Reduzir custos indiretos decorrentes de deslocamentos;
- Possibilitar atendimento simultâneo em diferentes localidades;
- Assegurar qualidade e segurança alimentar aos usuários dos serviços.

7. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da publicação do edital, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

A presente contratação encontra-se alinhada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da

Previdência, sendo compatível com o planejamento administrativo municipal e necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

A contratação possui natureza continuada, estando vinculada ao atendimento das necessidades permanentes da Administração Municipal, especialmente quanto ao suporte logístico e operacional das equipes em serviço na sede do Município, Distrito de São Vidal e demais localidades da zona rural.

Caso o Município possua Plano de Contratações Anual – PCA formalizado, a presente demanda encontra-se compatível com o respectivo planejamento. Na hipótese de inexistência ou fase de implantação do PCA, a contratação permanece devidamente justificada pelas necessidades permanentes da Administração e pelo interesse público envolvido.

9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade demonstrada, da natureza contínua da demanda e da importância do fornecimento das refeições para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município, solicita-se o prosseguimento do presente processo administrativo destinado ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E PRATO FEITO**, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população de **SÍTIO D'ABADIA – GO.**

Sítio D' Abadia-GO, 25 de junho de 2026.

MILLENA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da Previdência

Valide a assinatura deste documento em https://sitiodabadia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 394f80